



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 524, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o término do atual mandato do cargo de Procurador-Geral da República em 17 de setembro de 2019; considerando a discricionariedade prevista no art. 47 da [Lei Complementar nº 75, de 1993](#), que atribui ao Procurador-Geral da República a designação dos Subprocuradores-Gerais da República que atuarão, por delegação, junto ao Supremo Tribunal Federal; e considerando o término do atual mandato de Corregedor-Geral do Ministério Público Federal em 8 de outubro de 2019, resolve:

Prorrogar, até 25 de outubro de 2019, a designação efetivada pela [Portaria PGR/MPF nº 573, de 4 de julho de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, págs. 53/54, de 6 de julho de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 ago. 2019. Seção 2, p. 49.](#)